REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** ao **Policial Militar – 1º SARGENTO QPMG 1-0 VALDECIR GUERREIRO ESCOBAR, PERTENCENTE A 1ª CIA/11º BPM** que durante o serviço conforme relato no BOU 2023/765760 atenderam após solicitação via COPOM para que a equipe policial desloca-se com celeridade em uma rua no Jardim Silvana enquanto foram repassados algumas orientações via telefone a equipe deslocou ao local em prioridade onde genitora teria entrado em contato via central 190 pedindo por socorro, motivo que seu filho B. H. com apenas 12 dias de vida havia engasgado durante o alactamento (amamentação), a viatura composta pelo 1º Sargento ESCOBAR e pelo Soldado 2ª classe TRINDADE chegaram na residência e o 1º Sargento ESCOBAR deu inicio a MANOBRA DE HEIMLICH para tentar desengasgar o bebe, qual foi realizado duas sequencias de desobstrução, momento que o bebe deu um breve choro, porém não o suficiente para demonstrar estímulos de melhoras nos sinais vitais ou que havia desengasgado, motivo que o 1º sargento ESCOBAR

continuou realizando a MANOBRA DE HEIMLICH já no interior viatura enquanto a equipe deslocava-se com brevidade ate a unidade de pronto atendimento (UPA) que ficava próxima ao local, durante o trajeto B. H. novamente começou a chorar de forma continua e sua coloração de pele também voltou ao normal, demonstrando a melhora, chegando na UPA foi de imediato atendido pela equipe medica. Assim sendo a equipe de serviço demonstrou serem merecedores do voto de louvor pelo atendimento impar dessa ocorrência.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Policial Militar faz um juramento[1] de defender o Estado, a Pátria, a Honra, a Integridade e as Instituições, com o sacrifício da própria vida, e é obvio que o bem maior de qualquer Estado é a vida.

Sabemos também que por diversas vezes os policiais militares são maus interpretados e incompreendidos em suas ações, principalmente ao tocante de confronto armado.

Nesta ação esta Policial Militar é a prova cabal da dedicação além do cumprimento do dever, haja vista que conforme relato no BOU 2023/765760 atenderam uma ocorrência de uma possível obstrução de vias aéreas superiores, se tratando da vitima masculina, com apenas 12(doze) dias de vida. Enquanto foram repassadas algumas orientações via telefone a equipe deslocou ao local em prioridade, ao chegar identificou que a vitima em posse da sua genitora, ainda encontrava-se engasgada (hipóxia por obstrução), possivelmente por leite materno na hora do alactamento (amamentação), característico de intoxicação exógena, por ingestão de medicamentos, apresentando demais sinais e sintomas, ausência de movimentos respiratórios, cianose periférica, rigidez mandibular e baixa de nível de consciência, feitos os procedimentos de desobstrução de vias aéreas a criança votou a chorar e retomou a frequência respiratória e recobrou nível de consciência. Após a ação equipe chegou no UPA onde recebeu de imediato atendimento pela equipe medica.

[1] Art. 49: Os elementos que se alistarem na Corporação, prestarão solenemente o seguinte compromisso:
"Alistando-me soldado na Polícia Militar do Estado, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, respeitar os meus superiores hierárquicos, tratar com afeto os meus companheiros de armas e com bondade aos que venham a ser meus subordinados; cumprir rigorosamente as ordens das autoridades competentes e devotar-me inteiramente ao serviço do Estado e de minha Pátria, cuja honra, integridade e instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida". Juramento de incorporação na PMPR, lei 1943, de 23 de junho de 1954.

Graças a DEUS em nossa cidade têm-se vários bons exemplos de ações de policiais militares que cumprem com o seu dever tendo em mente o respeito ao próximo e defendendo o cidadão de bem.

Sendo assim, solicitamos que seja inserido em ata **VOTO DE LOUVOR** pelo resultado alcançado, excelente trabalho e dever cumprido, **haja vista o ato de bravura, Humanidade e zelo da Policial Militar** citado acima no atendimento desta ocorrência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **13** de julho 2023.

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904
Dados: 2023.07.13 15:15:02 -03'00'

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PROS